

PORTARIA Nº 089/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela Portaria nº 020, de 07 de Maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO, para acompanhar e vistoriar a Execução dos Serviços de Recapeamento da Avenida da FEB, pista dupla, no trecho da Estaca 0 a 137, com extensão de 2.740,00m, Município de Várzea Grande-MT, em conformidade com o Termo de Convênio nº 0796/2016, celebrado com o Município de Várzea Grande, e ao final da obra elaborar Nota Técnica quanto à execução física e o cumprimento do objeto do referido convênio, em conformidade com o artigo 38 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 003/2009.

DESIGNAR, a comissão constituída pelos Engenheiros: Júlio Xavier Bertúlio (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Fabrício Souza Jurado Molina (membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento das obras, de acordo com a Lei 8.666/1993 e alterações.

Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2015, da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

*Fica revogada a Portaria nº 039/2017/SAOB/SINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 31 de março de 2017, às fls. 21/22.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá, 05 de junho de 2017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento Original assinado)